



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha n. 204
Processo n. 008/2024
Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	068/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2024
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 600.884,30 (seiscentos mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preços, Alterada pela Lei nº 14.770/2023;

De acordo com documentos anexado ao processo junto ao TERMO DE REFERÊNCIA COMO SUGESTÃO PARA contratação como uma ata de registro de preços nº 008/2024 de um outro município venho informar que autorizo a adesão da ata de nº 008/2024 do município de Campestre do Maranhão **com a redução dos quantitativos e do valor anteriormente estimado no ETP/TR. por ser de extrema urgência a necessidade da aquisição e por ser o valor bem melhor do que os valores estimados em planilhas feitas pelo setor de Compras através de pesquisas de mercado e também pelo sistema fonte de preços.**

CONSIDERANDO favorável, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

Aprovo o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a Deflagração do Processo de Contratação Direta, objetivando Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos para a Farmácia Básica, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, totalizando um valor de R\$ **408.644,00 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).**

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à contratação e publicação dos atos.

São João do Paraíso - MA, 3 de Setembro de 2024


Justo Coelho de Sá Filho
Secretário
060/2023